



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida Progresso; Nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329 - **ARCOS - MINAS GERAIS**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 018/2025

CONTRATAÇÃO APAC

**CARGO: INSPETOR DE SEGURANÇA
(FOLGUISTA)**

SALÁRIO: R\$ 2.340,21

Segunda à sexta

CNH: “B”

ENTREGA DE CURRÍCULOS: Pelo e-mail selecaoapacarcos@gmail.com ou presencialmente na sede da APAC até o dia 31/12/2025.

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC**

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida Progresso; Nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329 - **ARCOS - MINAS GERAIS****EDITAL DE SELEÇÃO Nº 018/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC ARCOS, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Nelson Francisco de Assis Filho, no uso de suas atribuições legais, torna público à sociedade civil e interessados, que, através deste, promove seleção simplificada com fim de contratar funcionário para compor seu Quadro Funcional, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLT, Lei nº 13.019/2014, procedimento análogo à Lei 8666/93.

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente processo simplificado é a contratação de 01 (um) empregado por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

2.1 - A Comissão de Seleção, nomeada a seguir pelo Presidente da APAC, é composta pelos seguintes membros atuantes na APAC Arcos:

Bruno Henrique Coutinho – Encarregado de Tesouraria da APAC/Arcos;

Clícia Alves Ribeiro do Vale – Vice-presidente da APAC Arcos;

Isabella Silva de Carvalho – Encarregada de Segurança da APAC/Arcos;

Maria Eduarda Rocha do Carmo – Encarregada Administrativa da APAC/Arcos.

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC**

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida Progresso; Nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329 - **ARCOS - MINAS GERAIS****3. DO CARGO E VAGA**

CARGO	VAGA	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	BENEFÍCIOS
Inspetor de Segurança Masculino (FOLGUISTA)	01 vaga	Carga horária: Folguista (segunda a sexta)	R\$ 2.340,21	Plano Odontológico; Refeições na empresa; Seguro de Vida; Cartão para todos (consultas médicas).

3.2.1. – Inspetor de Segurança Masculino (FOLGUISTA):**3.2.2 - Grau de escolaridade:** Ensino Médio completo e experiência em informática.**3.2.3 – Habilitação: categoria:** B (OBRIGATÓRIO)**3.2.4 - Conhecimento específico:** Metodologia APAC, Regulamento Disciplinar do CRS (Centro de Reintegração Social), Manual do Inspetor de Segurança, Portarias do juízo disciplinando a execução penal.**3.2.5 - Descrição Sumária:** Garantir a disciplina e segurança geral do CRS.**3.2.6 - Atribuições / Tarefas:** Função:

Função: Inspetor de Segurança Masculino (FOLGUISTA): Conhecimento específico: Metodologia APAC, Regulamentos Disciplinar e Administrativo do CRS, Manual do Inspetor de Segurança, Portarias do juízo disciplinando a execução penal. Código de Ética e conduta dos colaboradores das APACs; Descrição Sumária: Garantir a disciplina e segurança geral do CRS;

Atribuições/Tarefas: Participar semanalmente da reunião administrativa; Receber novos recuperandos e encaminhá-los ao regime para o qual a transferência foi autorizada; Fazer/Acompanhar a chamada dos recuperandos em todos os regimes, no horário previamente estabelecido; Participar do 1º Ato Socializador diário no regime fechado e outros, supervisionar participação dos recuperandos; Supervisionar a entrada e saída de visitantes; Conferir quadro de chaves; Verificar, no início do plantão, eventuais ocorrências registradas por outros colaboradores, em livro próprio, referente a disciplina e segurança no CRS, e registrar as principais ocorrências do seu plantão; Fazer vistoria geral nos espaços destinados a todos os regimes de cumprimento de pena existentes no CRS; Realizar em cada turno a conferência da grade dos recuperandos (presença); Solicitar as escoltas de emergência; Efetuar ronda interna e externa; Cuidar da disciplina dos

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC**

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida Progresso; Nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329 - **ARCOS - MINAS GERAIS**

recuperandos. Liberar os recuperandos autorizados pelo(a) Encarregado(a) de disciplina e Segurança, para o trabalho nas oficinas profissionalizantes; Vistoriar a parte externa do prédio; Ficar atento aos chamados externos; Fiscalizar e Monitorar a passagem do almoço para o regime fechado; Fiscalizar e Monitorar a recolha das panelas do regime fechado; Verificar a limpeza de todos os espaços do CRS, individuais e coletivos; Verificar o trabalho dos recuperandos no CRS; Entregar correspondências e encomendas externas destinadas aos recuperandos, após liberação por parte do setor administrativo; Revistar materiais que chegam para os recuperandos; Recepcionar na portaria principal do CRS, as esposas dos recuperandos para visita íntima; Passar as chaves para o Inspetor de Segurança da noite; Realizar eventualmente o “bate grades” das celas/dormitórios de todos os regimes; Participar do procedimento de revista dos regimes (“pente-fino”, “bate-grades”), sempre que convocado; Preencher diariamente o check-list de atividades referentes ao plantão e elaborar relatórios; Comunicar faltas disciplinares ao Encarregado de Disciplina e Segurança; Utilizar o bafômetro em recuperandos de todos os regimes, quando necessário; Realizar revista pessoal nos recuperandos, quando necessário; Monitoramento das câmeras de segurança; Circulação permanente no Centro de Reintegração Social; Características da Função: As tarefas são variadas exigindo decisões não previstas. Responsabilidade por máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio. Competências: Conhecimentos: Desejável Ensino Médio completo e experiência em informática. Conhecimento do método APAC, procedimentos de disciplina e segurança; Habilidades: Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal; Capacidade de atenção e de concentração. Atitudes: Ser honesto; Ter bom caráter; Equilibrar as exigências para manutenção da disciplina e os propósitos de misericórdia, valorização e dignidade humanas que embasam a metodologia APAC; Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; Ter firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões;

3.2.7 - Características da Função: As tarefas são variadas exigindo decisões não previstas. Responsabilidade por máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio.

3.2.8 - Competências:

3.2.8.1 - Conhecimentos: Conhecimento em informática, Conhecimento do método APAC; Formação em prevenção de acidentes e primeiros socorros.

3.2.8.2 - Habilidades: Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal; Capacidade de atenção e de concentração.

3.2.8.3 - Atitudes: Ter crença na possibilidade de mudança do ser humano, gostar do que faz; Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; ter firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões; Saber ser amigo, mas colocando os devidos limites.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida Progresso; Nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329 - **ARCOS - MINAS GERAIS**

4. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO DE INSPETOR DE SEGURANÇA:

4.1 - O regime jurídico do quadro de pessoal, sob o qual serão contratados os candidatos aprovados por esta Seleção Simplificada, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no artigo 41, Constituição Federal.

4.2 – O contrato de trabalho será por prazo indeterminado.

4.3 - A não apresentação do candidato selecionado e da documentação necessária para contratação ensejará convocação do candidato subsequente caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5. DAS INSCRIÇÕES

7.1 - Para se inscrever, o interessado deverá enviar/entregar seu currículo, até o dia 31 de dezembro de 2025, até às 17h00min, para o endereço eletrônico selecaoapacarcos@gmail.com ou entregá-lo na APAC/Arcos localizada no seguinte endereço Avenida Progresso, nº 2717, bairro Renascer na cidade de Arcos/MG, com a descrição: “Processo Seletivo Simplificado da APAC – Edital 018/2025 - (Inspetor de Segurança Masculino (FOLGUISTA)).

7.2 - O candidato que encaminhar currículo sem atender as exigências do cargo (ex.: Escolaridade), estará automaticamente eliminado;

7.3 - Os currículos enviados/entregues após o dia e horário estipulado no item 7.1 serão automaticamente desclassificados.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas e nas respectivas datas:

CARGO	DATA LIMITE PARA ENTREGA DE CURRÍCULOS	RESULTADO DA SELEÇÃO DE CURRÍCULOS	ENTREVISTA	RESULTADO FINAL
Inspetor de Segurança (FOLGUISTA)	31/12/2025	05/01/2026	06/01/2026	07/01/2026



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida Progresso; Nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329 - **ARCOS - MINAS GERAIS**

6.1.1 – A análise curricular, de caráter classificatório, será consubstanciada na qualificação técnica, experiência profissional e trabalhos sociais realizados pelo candidato, com atribuição de nota entre 0 e 10 pontos;

6.1.2 – A entrevista pessoal, de caráter eliminatório, será realizada na sede da APAC Arcos, localizada à Avenida Progresso, nº 2717, bairro Renascer, nesta urbe.

6.1.2.1 - A entrevista terá pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, onde serão observados os seguintes requisitos:

- a) Qualificações técnicas;
- b) Experiência profissional;
- c) Experiência em trabalhos sociais;
- d) Entusiasmo do candidato;
- e) Desenvoltura pessoal e postura profissional.

8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

7.1 - A classificação final será definida mediante o somatório dos pontos obtidos em cada fase deste Processo Seletivo Simplificado, sendo o 1º (primeiro) colocado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

7.2 - Em caso de empate no resultado final será utilizado o seguinte critério de desempate: convocação do candidato mais velho.

7.3 - O resultado deste Processo Seletivo ocorrerá dia 07/01/2026, e será divulgado nas redes sociais da APAC: Instagram - @arcosapac, bem como no site da FBAC: <http://www.fbac.org.br/>.

8. DOS RECURSOS

8.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, em relação às falhas ou irregularidades que o viciarem, quem não o fizer até o fim do primeiro dia útil após a publicação do mesmo.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida Progresso; Nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329 - **ARCOS - MINAS GERAIS**

8.2 - Os recursos relativos ao julgamento do Processo Seletivo Simplificado deverão ser interpostos, mediante petição devidamente arrazoada, subscrita e protocolada na Secretaria da APAC, até 01 (um) dia útil, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão.

8.3 - Não serão reconhecidos os recursos interpostos intempestivamente, assim como não serão acolhidos os recursos apresentados em fac-símile e/ou e-mail.

09. DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO

09.1- A convocação do candidato aprovado se fará através de contato telefônico ou por e-mail devidamente cadastrado, sendo que estes terão o prazo de 01 (um) dia útil para se apresentar para contratação.

09.2 - O candidato aprovado e convocado na forma do item 10.1 deve se apresentar na sede da APAC para assinatura de contrato, munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Carteira de Identidade (original e xerox);
- c) CPF (original e xerox);
- d) Comprovante de residência (Xerox);
- e) Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino)
- f) Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) comprovando estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;
- g) Cópia de Histórico escolar;
- h) Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;
- i) 02 fotos 3 x 4;
- j) Número de agência e conta do Banco Caixa Econômica Federal (exceto conta poupança fácil) ou chave pix.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida Progresso; Nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329 - **ARCOS - MINAS GERAIS**

09.3 - A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará a convocação do candidato classificado subsequentemente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

09. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

09.1- O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Efetivada a contratação, a Instituição encaminhará, obrigatoriamente, o novo funcionário para Curso de Capacitação a ser promovido pela FBAC, em observância ao disposto na Resolução nº 1373/13, da Secretaria de Estado de Administração Prisional de Minas Gerais.

10.2 - **É vedada a participação no Processo Seletivo Simplificado dos funcionários da APAC de Arcos:**

I - Profissionais em cumprimento de pena, salvo se beneficiados com prisão

domiciliar, desde que essa não seja provisória, ou livramento condicional;

II - Membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal da

APAC, para os quais o respectivo estatuto não preveja remuneração;

III - servidor ou empregado público da SEJUSP, ressalvadas as hipóteses previstas em

lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

IV - Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o

segundo grau, de servidor ou empregado público da Sejusp ou dos membros do

Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Gerência Geral

da respectiva APAC, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de

diretrizes orçamentárias.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida Progresso; Nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329 - **ARCOS - MINAS GERAIS**

10.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, juntamente com o Presidente da APAC.

10.4 – Não serão consideradas quaisquer ofertas ou tentativas de entrega de currículo e/ou propostas que não sejam as expressamente previstas neste edital.

10.5 - Poderá a APAC Arcos cancelar a presente seleção, no todo ou em parte, antes de assinado o contrato, sem que caiba ao proponente direito à indenização.

10.6 – À APAC Arcos fica reservado o direito de adiar ou suspender os procedimentos da seleção, dando conhecimento aos interessados, através de contato telefônico ou do uso das redes sociais oficiais da entidade.

10.7 - **Quaisquer outras informações deverão ser solicitadas pelos interessados por escrito à Diretoria da APAC Arcos por meio do email: selecaoapacarcos@gmail.com**

Arcos, 10 de dezembro de 2025.

Nelson Francisco de Assis Filho
Presidente da APAC/Arcos